



M A COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



Pela presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ANTÔNIO ALBERTO ROCHA AGUIAR, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 15.06.1955, militar reformado, natural de Camocim, Estado do Ceará, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Visconde de Mauá, Nº 470, Apt. 600, Bairro Meireles, CEP: 60.125-160, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o Nº 294.623 Ministério da Marinha e CPF sob Nº 400.391.537-20;

ANTÔNIO ALBERTO ROCHA AGUIAR JÚNIOR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 05.05.1981, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Visconde de Mauá, Nº 470, Apt. 600, Bairro Meireles, CEP: 60.125-160, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob o Nº 95002639889 SSP-CE e CPF sob Nº 838.378.173-34;

MARCIO TEIXEIRA MENDES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 04.02.1979, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Andrade Furtado, Nº 2277, Apt 503, Bairro Coca, CEP: 60.190-070, portador da CNH sob o Nº 01110127785 DETRAN - CE e CPF sob Nº 853.665.793-68;

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial **M A COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e jurisdição em Sobral, Estado do Ceará, à Rua Tobelião Ildefonso Cavalcante, Nº 480, Bairro Centro, CEP: 62.010-012; Podendo abrir filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, não possuindo filial presentemente.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e terá início em 30 de Novembro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e o restante no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a integralizar no período de 02 (dois) anos, sendo assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor Integralizado	Valor a Integralizar
Antônio Alberto Rocha Aguiar	120.000	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Antônio Alberto Rocha Aguiar Júnior	90.000	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Marcio Teixeira Mendes	90.000	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

CLAUSULA QUINTA: O Objetivo Social compreende: 45.41-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 45.41-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motonetas e motonetas; 45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTINUA

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109721008202340008390-1
Data: 10/08/2020 12:03:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38686-25NS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. A. COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

CLAUSULA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Antônio Alberto Rocha Aguiar Júnior e Marcio Teixeira Mendes, com os poderes e atribuições de administrarem, autorizados ao uso da nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; Os sócios Antônio Alberto Rocha Aguiar Júnior e Marcio Teixeira Mendes assinarão em conjunto e/ou separadamente pela sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio Marcio Teixeira Mendes terá uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1.º do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios Antônio Alberto Rocha Aguiar Júnior e Marcio Teixeira Mendes em conjunto e/ou separadamente.

CONTINUA

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109721008202340008390-2
Data: 10/08/2020 12:03:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38687-YR0G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB



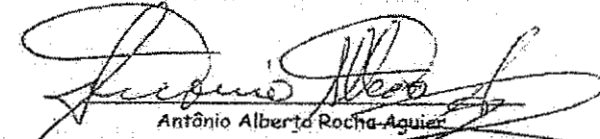


CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M A COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

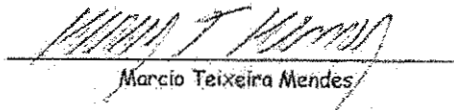
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato."

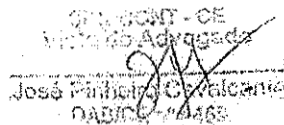
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 04 (quatro), vias de igual teor e forma.

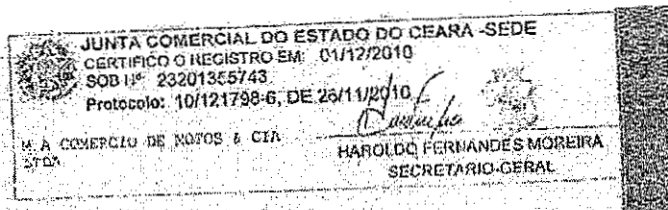
Sobral (CE), 23 de novembro de 2010.


Antônio Alberto Rocha Aguiar


Antônio Alberto Rocha Aguiar Junior


Marcio Teixeira Mendes

OFÍCIO - CE
MARCIO ADESSA

José Antônio Cavalcante
OAB/CE - 11.463



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109721008202340008390



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109721008202340008390-3
Data: 10/08/2020 12:03:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38688-V900;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 12:15:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109721008202340008390-1 109721008202340008390-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e4715aff530e9dda1a6b2a13ae26cbddfa8fb98be8832157ef4a5ef818321671b234b941e88b755b7a72a1c1dd5022f30



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201355743	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NORD VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2097706593

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL
Local

28 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO

☐ SIM
☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/132.257-9	CEN2097706593	21/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



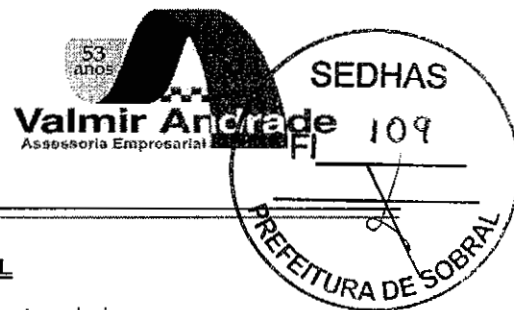
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470726 em 30/09/2020 da Empresa NORD VEICULOS LTDA, Nire 23201355743 e protocolo 201322579 - 23/09/2020. Autenticação: 2B572AC658C2B27B2F77C18094929A4CCE31042. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/132.257-9 e o código de segurança k94Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



NORD VEÍCULOS LTDA
9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA, brasileiro, nascido em 26/07/1954, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, casado em comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3377, Apto 1300, Bairro Cocó, CEP: 60.192.120, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 490.182 SPSP-CE e CPF sob o nº. 058.869.613-72.

WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 05/12/1974, casado comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gravitos, nº 358, Lagoa Redonda, CEP 60.831-550, Fortaleza, Estado do Ceará, portador da Carteira de identidade Registro Geral sob nº 92027016961 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 440.900.483-20.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de NORD VEÍCULOS LTDA, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 585, Bairro Dom Expedito, Sobral-CE, CEP 62.050-255, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.975.511/0001-08, com contrato social arquivado na JUCEC sob o nº 23201355743 por despacho de 01/12/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, integraliza o capital de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais) neste ato, sendo R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) através dos lucros acumulados, e R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) através dos recursos próprios, em moeda corrente do país, referente as cotas subscritas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, integraliza o capital de 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais) neste ato, sendo R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) através de lucros acumulados, e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Através de recursos próprios, em moeda corrente do país, referente as cotas subscritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.400.000 (Três milhões quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Integralizado	Total
Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda	67%	2.278.000	R\$ 2.278.000,00	R\$ 2.278.000,00
Wellington Quesado de Menezes Holanda	33%	1.122.000	R\$ 1.122.000,00	R\$ 1.122.000,00
Total	100%	3.400.000	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda** e **Wellington Quesado de Menezes Holanda**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; Os sócios **Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda** e **Wellington Quesado de Menezes Holanda** assinarão pela sociedade em conjunto e/ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios **Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda** e **Wellington Quesado de Menezes Holanda** terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios **Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda** e **Wellington Quesado de Menezes Holanda** assinarão pela sociedade em conjunto e/ou separadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

CONTINUA

NORD VEÍCULOS LTDA.
9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 – Lei nº 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de NORD VEÍCULOS LTDA, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 585, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.975.511/0001-08, Não possuindo filial presente.

2ª - O objeto social da empresa é:

Principal:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Secundários:

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

3ª - O Capital Social é de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.400.000 (Três milhões quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Integralizado	Total
Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda	67%	2.278.000	R\$ 2.278.000,00	R\$ 2.278.000,00
Wellington Quesado de Menezes Holanda	33%	1.122.000	R\$ 1.122.000,00	R\$ 1.122.000,00
Total	100%	3.400.000	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2010 e seu prazo é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições epostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda e Wellington Quesado de Menezes Holanda**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; Os sócios **Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda e Wellington Quesado de Menezes Holanda** assinarão pela sociedade em conjunto e/ou separadamente.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9ª - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As reuniões de sócios serão realizadas nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum;

10ª Os sócios **Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda e Wellington Quesado de Menezes Holanda** terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUA



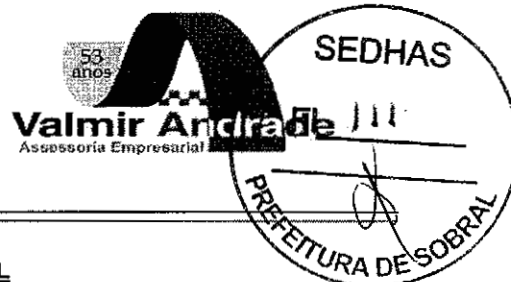
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470726 em 30/09/2020 da Empresa NORD VEICULOS LTDA, Nire 23201355743 e protocolo 201322579 - 23/09/2020. Autenticação: 2B572AC658C2B27B2F77C18094929A4CCE31042. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/132.257-9 e o código de segurança k94Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



NORD VEÍCULOS LTDA.
9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

11ª - As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios **Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda e Wellington Quesado de Menezes Holanda** assinarão pela sociedade em conjunto e/ou separadamente.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13ª - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

15ª- Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Sobral – CE, 13 de agosto de 2020.

Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda
Sócio administrador

Wellington Quesado de Menezes Holanda
Sócio administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470726 em 30/09/2020 da Empresa NORD VEICULOS LTDA, Nire 23201355743 e protocolo 201322579 - 23/09/2020. Autenticação: 2B572AC658C2B27B2F77C18094929A4CCE31042. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/132.257-9 e o código de segurança k94Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/132.257-9	CEN2097706593	21/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470726 em 30/09/2020 da Empresa NORD VEICULOS LTDA, Nire 23201355743 e protocolo 201322579 - 23/09/2020. Autenticação: 2B572AC658C2B27B2F77C18094929A4CCE31042. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/132.257-9 e o código de segurança k94Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORD VEICULOS LTDA, de NIRE 2320135574-3 e protocolado sob o número 20/132.257-9 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5470726, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA

Fortaleza, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/132.257-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470726 em 30/09/2020 da Empresa NORD VEICULOS LTDA, Nire 23201355743 e protocolo 201322579 - 23/09/2020. Autenticação: 2B572AC658C2B27B2F77C18094929A4CCE31042. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/132.257-9 e o código de segurança k94Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5470726 em 30/09/2020 da Empresa NORD VEICULOS LTDA, Nire 23201355743 e protocolo 201322579 - 23/09/2020. Autenticação: 2B572AC658C2B27B2F77C18094929A4CCE31042. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/132.257-9 e o código de segurança k94Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



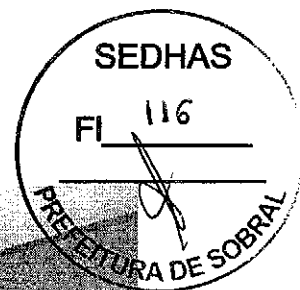
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.975.511/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2010
NOME EMPRESARIAL NORD VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORD VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO	NÚMERO 585	COMPLEMENTO *****
CEP 62.050-255	BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3112-0066
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 13:18:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Google Maps Nord Veículos Renault



Captura da imagem: dez. 2021 As imagens podem ter direitos autorais.



Nord Veículos Renault



Tudo

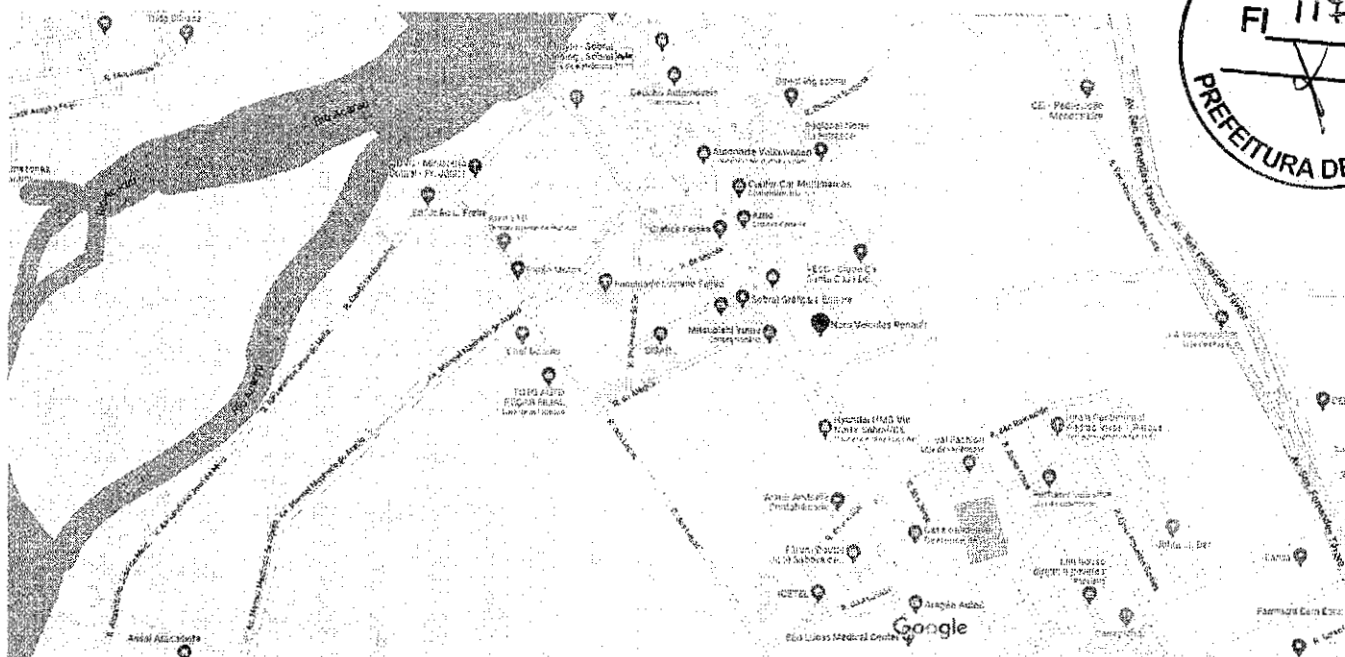
Interior

Vídeos

Do proprietário

Street

Google Maps Nord Veículos Renault



Dados do mapa ©2022 100 m



Nord Veículos Renault

Fixar

4,6 ★★★★★ 244 avaliações

Concessionária da Renault



Rota



Salvar



Proximo



Enviar para o smartphone

- ✓ Compras na loja
- ✓ Retirada na loja
- ✓ Entrega



Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 585 - Dom Expedito, Sobral - CE, 62050-230



Aberto - Fecha às 18:00



wa.me



ofertasnordrenault.com.br



(88) 3614-8060



7MX3+FX Dom Expedito, Sobral - CE

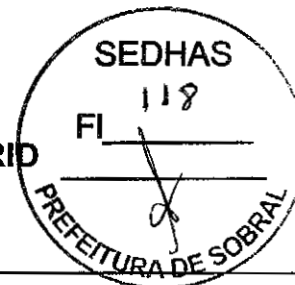
Sugerir mudança

Horários de pico Quartas-feiras



PREFEITURA DE SOBRAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEIT. DE NEGAT. PESSOA JURID

Nº 0000000040



Razão Social

NORD VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000011583

C.N.P.J.: 12975511000108

Bairro

DOM EXPEDITO

CEP

62.050-255

Localizado AVN MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 585 - PARTE DO L-01 DA Q- - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

43347 - NORD VEICULOS LTDA

Endereço

AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 585

Documento

C.N.P.J.: 12.975.511/0001-08

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050-255

No. Requerimento

0000000040/2022

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima que vierem a ser apurados. Certificamos, para os devidos fins de direito que, constam até esta data somente débitos relativos a tributos e contribuições administrados por esta Fazenda Pública Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, III da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Conforme disposto no art. 206 do referido código, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Fazenda Pública Municipal de Sobral - CE. Envolvendo débitos inscritos ou não, em dívida ativa ajuizados ou não.

SOBRAL-CE, 07 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

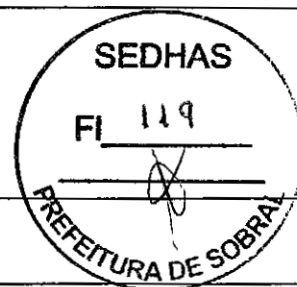
VALIDA ATÉ: 04/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000040





PREFEITURA DE SOBRAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000040

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.975.511/0001-08
DATA DE EMISSÃO: 07/06/2022

Esta CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEIT. DE NEGAT. PESSOA JURID foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/09/22
SOBRAL-CE, 07 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/08/22 às 17:10:27



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213362992

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064221180
CNPJ / CPF: 12975511000108
RAZÃO SOCIAL: NORD VEICULOS LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2022 ÀS 09:53:20
VÁLIDA ATÉ 28/08/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão

202213362992 ✓☐ CPF (pessoas físicas)☐ CNPJ (pessoas jurídicas)☐ CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

12975511000108 ✓Certidão emitida pela
Procuradoria Geral do
Estado do Ceará - PGE.Número da
Certidão

202213362992

Código do
Requerente

12975511000108

Data da
Emissão

29/06/2022

Hora

09:53:20

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORD VEICULOS LTDA ✓
CNPJ: 12.975.511/0001-08 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:21 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **7FBC.204E.44B7.7148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.975.511/0001-08 ✓

Código de Controle: 7FBC.204E.44B7.7148 ✓

Data da Emissão: 26/04/2022

Hora da Emissão: 14:01:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/04/2022, com validade até 23/10/2022.

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.975.511/0001-08 ✓
Razão Social: NORD VEICULOS LTDA ✓
Endereço: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 585 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE /
62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

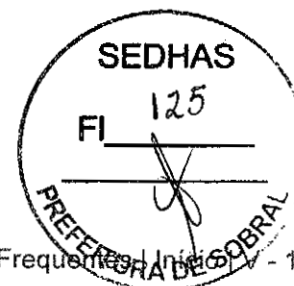
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901152500106302

Informação obtida em 17/08/2022 15:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.975.511/0001-08

Razão social: NORD VEICULOS LTDA ✓

Nome fantasia: NORD VEICULOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022 ✓	2022080901152500106302
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101135001573929
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201051569105672
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301061204454342
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501130468280483
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601185648403457
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700582557524740
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901002631152107
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001084932128204
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901124748357763
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013102005488035637
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502203280391735
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702163787774035
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802292757633187
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902193351074030
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102040985222162
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202032824740070
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302081282462801
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502283176783273
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602192687759891
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902260785294472
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102344497412274
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202294232467508
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103424657849716
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020204064423937870
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011404352110323167
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603190281269873
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703363495786422
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805293878595515
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004301028412980

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103364871290896
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205114309758330
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304180569569694



Resultado da consulta em 17/08/2022 15:34:37

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORD VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.975.511/0001-08

Certidão nº: 11854705/2022

Expedição: 14/04/2022, às 11:46:07

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORD VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.975.511/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Confirmo autenticidade
da certidão
Amilo Silveira Brito
013.978.353-97*



RENAULT
Passion for life

NORD VEÍCULOS



DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP

- A Empresa Nord Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.975.511/0001-08, sediada na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, nº 585, Dom Expedito, Sobral/CE, declara que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- A Empresa Nord Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.975.511/0001-08, sediada na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, nº 585, Dom Expedito, Sobral/CE, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Sobral**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- A Empresa Nord Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.975.511/0001-08, sediada na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, nº 585, Dom Expedito, Sobral/CE, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Sobral**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- A Empresa Nord Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.975.511/0001-08, sediada na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, nº 585, Dom Expedito, Sobral/CE, declara que até a presente data não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da nossa obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.
- A Empresa Nord Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.975.511/0001-08, sediada na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, nº 585, Dom Expedito, Sobral/CE, declara ter conhecimento e aceitação do Teor do Edital.
- Somos CONCESSIONÁRIA, conforme dispõe dispositivo legal da Lei nº 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari, bem como declaramos que dispomos de maneira certa e no prazo previsto a entrega dos veículos, e demais requisitos necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral, 01 de agosto de 2022.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:685559383
68

Assinado de forma digital
por EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2022.08.01 15:00:27
+03'00'

Emanoela Saldanha Tabosa
Representante Legal

Nord Veículos Ltda. CNPJ: 12.975.511/0001-08
Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 585, Dom Expedito, Sobral – Ceará
Telefone: (88) 3614-8060



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/08/2022 15:49:41 BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	9 DEC. RELATIVA AO TRABALHO DO EMPREGADO MENOR SOBRAL.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	86f9871dc9169fbdde6d7f99a7f86 8bae11ce288719cbd2b3960c29e23 23f761
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=EMANOELA SALDANHA
TABOSA:***559383**, OU=18732686000170, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF

***.559.381

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

▼ Caminho de certificação

Modo escuro ☐

▼ CN=EMANOELA SALDANHA TABOSA:***559383**,
OU=18732686000170, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR



Emissor

CN=AC Certisign
RFB G5,
OU=Secretaria da
Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

Assinatura
Obtido

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

02/10/2019
14:26:30 BRT

Aprovado até

01/10/2022
14:26:30 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Status do certificado (OCSP)

Válido

▼ CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Secretaria
da Receita Federal
do Brasil v4,
OU=Autoridade
Certificadora Raiz
Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura
Obtido

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

08/12/2016
15:44:03 BRST

Aprovado até

20/02/2029
14:44:03 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura
Obtida

Aprovada
Offline

Data de publicação

17/08/20
15:16:04 BRT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Próxima atualização

17/08/2022
16:16:04 BRT



▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora Raiz
Brasileira v5,
OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura
Obtido

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

20/07/2016
10:32:04 BRT

Aprovado até

02/03/2029
09:00:04 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura
Obtida

Aprovada
Offline

Data de publicação

24/06/2022
15:48:12 BRT

Próxima atualização

22/09/2022
15:48:12 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora Raiz
Brasileira v5,
OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura
Obtido

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Aprovado até

10:01:38 BRT
02/03/2029
20:59:38 BRT



▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐